

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 399/2015 De 16 de novembro de 2015

> CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILSON MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor EDILSON MAIA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 16 de novembro de 2015 e terminar em 15 de dezembro de 2015.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 16 de novembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito